



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – PR e Campinas - SP, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Honpar em Arapongas – PR e buscar paciente de alta no Hospital PUC Campinas em Campinas - SP, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul dia 25 de julho de 2023 e retorno dia 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 26 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

26/7/2023

Página:

01 Ed 3319